



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Jauru

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 074/98

Jauru-MT, 06 de julho de 1.998.

**"DÁ O NOME DE JOVIANO TAPARICA DE OLIVEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM FRENTE AO CEDECA, NESTE MUNICÍPIO DE JAURU-MT."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º - Dá nome de Joviano Taparica de Oliveira ao Campo de Futebol localizado no Bairro Boa Esperança, em frente ao CEDECA, Avenida dos Andradas, esquina com a Rua da Agricultura.*

*Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de julho de 1.998..

  
José Gonçalves Filho  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Jauru

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 074/98

Jauru-MT, 06 de julho de 1.998.

**"DÁ O NOME DE JOVIANO TAPARICA DE OLIVEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM FRENTE AO CEDECA, NESTE MUNICÍPIO DE JAURU-MT."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

*Artigo 1º - Dá nome de Joviano Taparica de Oliveira ao Campo de Futebol localizado no Bairro Boa Esperança, em frente ao CEDECA, Avenida dos Andradas, esquina com a Rua da Agricultura.*

*Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de julho de 1.998..*

  
**José Gonçalves Filho**  
**Prefeito Municipal**